



ARQUIVADO EM:

14/08/17
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula N° 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 044/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS.

DATA: 24/05/2017


Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula N° 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS –
ANDINHO DUARTE**

PROJETO DE LEI Nº 044 /2017

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 24 / 05 / 2017.

PROTOCOLO

RECEBIDO
Em 24 / 05 / 2017

Às 10:51 horas

Maria Carolina da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Eufrásia da Costa Araújo, a rua projetada nº 01074-0, Loteamento Dom Heitor de Araújo Sales, no Município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 1º- Fica denominado de Rua Eufrásia da Costa Araújo a artéria nº 01074-0, localizada no Loteamento Dom Heitor de Araújo Sales no município de Caicó/RN, ainda sem denominação

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 24 de maio de 2017.

ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS

Vereador – PRP

APROVADO EM:

28 / 06 / 2017

Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



JUSTIFICATIVA

Eufrásia da Costa Araújo nasceu aos 03 de agosto de 1931 na cidade de Caicó-RN, Filha de José Macário da Costa e Neco Maria Dantas. Aos 18 anos de idade casou-se com José Inácio de Araújo, o conhecidíssimo Zé Borracheiro e tiveram 12 filhos. Junto ao esposo prestaram relevantes serviços de sapateiros nos anos 50, suprimindo a necessidade dos alunos do Colégio Diocesano Seridoense e Seminário Diocesano. Anos depois dedicou-se a casa de Dr. Oswaldo Lobo auxiliando nos serviços domésticos. Em 1974 foi contratada pelo Governo do Estado como funcionária da Escola Prevocacional de Caicó, prestando serviços de merendeira e em seguida na Escola Estadual Joaquim Apolinar, onde se aposentou. Faleceu com 81 anos de idade aos 10 de abril de 2013.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 24 de maio de 2017.



ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS
Vereador – PRP



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 044/2017
Autor: Vereador Anderson Clayton

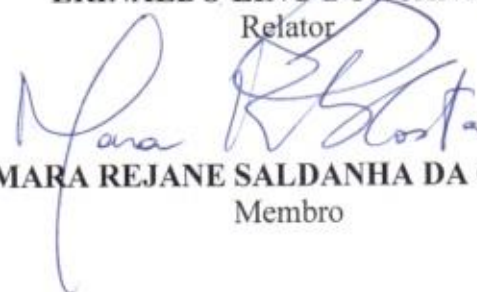
PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de 06 de 2017.


IVONETE DANTAS
Presidente


ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei N° 029/2017 – CMC

Projeto de Lei N° 044/2017

Autoria: Anderson C Duarte de Medeiros

Aprovado em 28/06/2017

Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 11/08/17 Assinatura

() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: Data: 11/08/17 Assinatura

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/08/17. Ofício n° Recebido por: Assinatura

Promulgada Lei N° 4944 Data 14/08/17 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura

Obs.:

REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **EUFRÁSIA DA COSTA
ARAÚJO**, artéria com código de logradouro n° 01074-0, localizada no loteamento Dom Heitor
de Araújo Sales, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.944, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **EUFRÁSIA DA COSTA
ARAÚJO**, artéria com código de logradouro nº 01074-0, localizada
no loteamento Dom Heitor de Araújo Sales, neste município de Caicó-
RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:40404AA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>